

Sessão Ordinária de 22 de junho de 2026.

Ordem do dia: Moção de Preocupação do grupo de professoras e professores da disciplina Bases Epistemológicas da Ciência Moderna (BECM) - Bacharelado em Filosofia

Relator: Paulo Tadeu da Silva e Fernando Costa Mattos

Contexto e Histórico:

A moção encaminhada ao Conselho do CCNH está relacionada com um dos editais de seleção de professor visitante encaminhados pela LEILA a este mesmo conselho, os quais foram apreciados e discutidos na terceira reunião extraordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2026. A moção trata especificamente do edital com perfil em “Tópicos Contemporâneos de Educação e Filosofia”. Os conselheiros vinculados ao Bacharelado em Filosofia (BFi) solicitaram alterações no edital, com a retirada das menções à disciplina Bases Epistemológicas da Ciência Moderna (BECM), o que foi aprovado e acordado naquela reunião. Essas menções se referiam a dois pontos concernentes a BECM: “1) a indicação de que a(o) docente visitante aprovada(o) realizaria eventuais aperfeiçoamentos na ementa da disciplina; 2) a explícita indicação de que a(o) docente aprovada(o) poderia assumir turmas desta disciplina” (p.1 da moção). Contudo, quando da publicação do edital, uma dessas menções permaneceu, a saber, a possibilidade do(a) docente aprovado(a) ministrar BECM.

Diante disso, os(as) docentes que ministram a disciplina redigiram a moção de preocupação, relatando tanto o ocorrido, quanto o que foi acordado na

Relato Conselho do CCNH

Comissão de Graduação, em 13 de maio de 2025, que recomendou à “Comissão de Vagas para que considerasse os impactos sobre o encargo didático dos centros, e recomendou a ela a criação de um GT composto por representantes dos cursos e centros impactados para subsidiar as propostas de contratação docente — o qual não chegou a ser instituído” (p. 2 da moção). Com base nesses fatos, os docentes da disciplina solicitam ao final da moção as seguintes providências:

“1) Que os editais para contratação de docentes visando atender as demandas da LEILA, e possivelmente vinculados ao curso de Pedagogia, não incluam referências à disciplina BECM, cuja oferta é e continuará sendo responsabilidade do BFil;

2) Que qualquer alteração relacionada à alocação e o conteúdo da disciplina BECM seja precedida de consulta formal ao curso e à coordenação da disciplina;

3) Que a Comissão de Vagas institua o GT recomendado pela CG, com participação dos coordenadores dos cursos responsáveis pela oferta de disciplinas compartilhadas.” (p. 2 da moção)

Na reunião plenária do BFil, realizada em 13 de abril de 2026, os(as) docentes presentes foram informados sobre a moção.

Avaliação:

Esta relatoria entende que se trata de um documento de inquestionável relevância, não só em virtude dos ocorridos, mas também em razão da salutar observância da responsabilidade sobre alocação das turmas da disciplina, que pertence ao BFil, bem como da competência dos(as) docentes da disciplina para avaliar e propor modificações na ementa de BECM. Assim, consideramos fundamental que as providências solicitadas pelo grupo de docentes de BECM



Universidade Federal do ABC

Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS

Relato Conselho do CCNH

sejam observadas pelas instâncias envolvidas com os processos de alocação e revisão da ementa da disciplina.

Conclusão:

Esta relatoria recomenda que sejam tomadas as providências necessárias a fim de atender à solicitação dos(as) docentes que ministram BECM.